

PORTARIA Nº 179, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial - GE.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.339, de 31 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

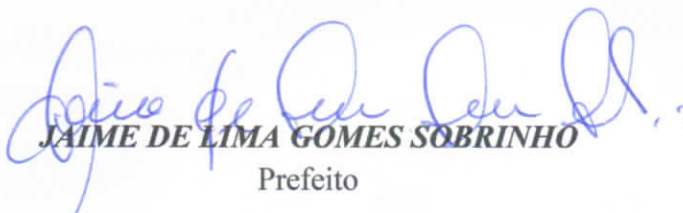
Art. 1º - CONCEDER, à servidora efetiva **MARLEIDE MENDONÇA DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula nº 735, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL - GE**, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 13 de março de 2025.



JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito